



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.057/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 089/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

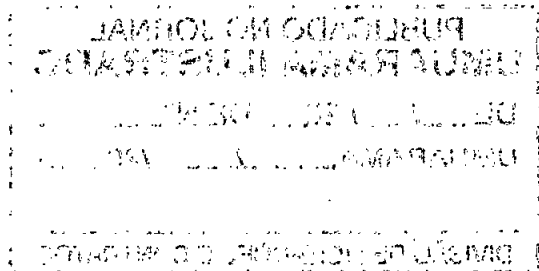
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 089/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetor de aro e anel de vedação de roda, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PREMIUM PNEUS EIRELI**, para os itens 01, 06, 10, 13, 31, 37 e 40; **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, para os itens 02, 05, 09, 12 e 15; **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, para os itens 03, 07, 08, 11, 14, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 33, 36, 38, 39, 41, 42 e 43; **BARATÃO PNEUS EIRELI**, para os itens 04 e 20; **R.K2 PNEUS EIRELI – ME**, para o item 16; **PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, para os itens 19, 23, 25, 32, 34 e 35.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/12/2022 DE Nº 1222  
UMUARAMA, 03/12/2022  
*Rhite*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS